

AVISO - CONSULTA PÚBLICA Nº 05/2022.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 5º e 8º, incisos X, XVIII e XLVI, da mencionada Lei e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 154, de 20 de março de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00066.004929/2021-86, deliberado e aprovado na 4ª Reunião Deliberativa, realizada em 8 de março de 2022,

RESOLVE:

Submeter à Consulta Pública as seguintes propostas:

I - proposta de resolução que estabelece os critérios específicos para operações de aplicação de agrotóxicos e afins, adjuvantes, fertilizantes, inoculantes, corretivos e sementes com aeronaves remotamente pilotadas (Remotely Piloted Aircraft - RPA) Classe 2; e

II - proposta de portaria que estabelece os meios aceitáveis para o cumprimento do disposto na resolução de que trata o inciso I.

Os textos das propostas poderão ser acessados no sítio desta Agência na rede mundial de computadores - endereço: <https://www.gov.br/anac/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/consultas-publicas/consultas-publicas-em-andamento/consulta-publica>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no sítio acima até o dia 27 de abril de 2022.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN
Diretor-Presidente